



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 243/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 19/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 19/2008, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica para os veículos da Diretoria de Educação, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
Z. S. DE MELO & CIA LTDA	03.360.523/0001-37	30.009,50	trinta mil e nove reais e cinquenta centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de Março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 12.345

Homologação de projeto de lei municipal de criação de uma nova festa popular, a ser realizada no dia 15 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições, torna pública a homologação do projeto de lei municipal nº 12.345, de 15 de maio de 2008, que cria a festa popular de Umuarama, a ser realizada no dia 15 de maio de 2008, e autoriza a abertura de crédito orçamentário para a realização da mesma.

Umuarama, 15 de maio de 2008.

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Assinada e rubricada pelo Sr. Secretário Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02.11.04 120.08
DE N.º 8246
UMUARAMA, 02.11.04 120.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO